



DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, no Auditório Diamante do Hotel San Francisco Flat, localizado Av. Álvares Cabral, 967, Lourdes, Belo Horizonte/MG, teve início a 43ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação (lista de presença anexa), o Presidente Suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da **reunião preparatória**, restrita aos membros e integrantes do CIF, coordenadores de Câmaras Técnicas e pessoas atingidas, conforme detalhado a seguir.

R(1) - Informes Gerais da Secretaria Executiva e da Presidência do CIF.

Presidência do CIF, Secretaria Executiva e coordenação do GAT/CIF

Discussão

A Secretária Executiva do CIF informou sobre o andamento do trabalho de organização das oficinas de Revisão dos Programas, destacando a agenda e as formalizações das indicações para participação. Informou que as oficinas estão marcadas e convidou Ministério Público, União e Defensorias a proceder às indicações.

Esclareceu que a SECEX/CIF e o GAT estão apenas facilitando o trabalho e que a responsabilidade da organização e metodologia da Revisão Ordinária é da Fundação Renova, e que foi contratada a consultoria Falconi para apoio no processo.

A representante da SEMAD/MG na CT-GRSA informou em relação ao PG23 que a Fundação Renova apresentou proposta de cronograma para finalização dos indicadores apenas em março, prazo que a CT-GRSA considerou inadequado. Solicitou que a SECEX articule com a Fundação Renova para que os indicadores sejam apresentadas ainda nesse ano. A SECEX lembrou que o prazo de março diz respeito à cláusula 203 do TTAC de revisão dos programas.

A representante da SEAMA/ES sugeriu a realização de uma oficina no âmbito do Sistema CIF junto aos *experts* do Ministério Público e a IUCN após a finalização das oficinas organizadas pela Fundação Renova para avaliar as alterações propostas.

O representante da consultoria contratada como Expert para o Ministério Público reafirmou que a orientação recebida é de não participação nas oficinas por vários programas não terem escopo definido e não ter participação das pessoas atingidas.

O Presidente suplente reafirmou a posição do CIF de ser essa a oportunidade de delimitação de escopo, metas e indicadores para todos os programas e que há participação garantida para as pessoas

atingidas, sendo necessário o cumprimento do prazo de revisão previsto no TTAC.

A Secretária executiva explicou que pelo prazo do TTAC a Fundação Renova tem até março para apresentar a revisão.

Em seguida o presidente suplente relatou os resultados decorrentes da audiência realizada na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte para sugestão de eixos prioritários. Destacou que foram sugeridos mais de 70 itens como prioritários e a não concordância com todos os itens como prioridade.

A representante da SEMAD/MG relatou que o juiz solicitou à AGE\MG os pontos em que a Fundação Renova não tem tido agilidade suficiente para que ele possa cobrar das mineradoras. Relatou também que o Governo do Espírito Santo entrou na discussão e que foram definidos 8 eixos prioritários, que esta é uma maneira de cobrar diretamente das mineradoras. Informou que haverá uma reunião ao final dessa semana entre as advocacias dos estados, Fundação Renova e mineradoras para que haja a homologação em juízo dos prazos para cumprir as prioridades.

A representante da SEAMA/ES sugeriu que sejam convidados para a próxima reunião ordinária do CIF a AGE/MG e a PGE/ES para que façam uma exposição dos pontos discutidos em juízo e que entende que essas homologações de prazos não podem ser ações paralelas ao CIF e sim uma agenda mútua.

Em seguida, a Secretária Executiva informou que o Fórum de Prefeitos formalizou a indicação como membro suplente o senhor Prefeito José Roberto Guimarães de São José do Goiabal/MG.

Seguiu-se a proposição pela SECEX, a pedido do representante do MMA no CIF, de alteração do Regimento interno do CIF para aperfeiçoamentos. SECEX propôs fazer um compilado das alterações feitas por meio de Deliberação e receber até 01.12 propostas dos membros e representantes de CT's para proposição de um documento único revisado para cada regimento, tanto do CIF quanto das CT's.

Na sequência, a Secretária Executiva informou que a Fundação Renova enviou ofício SEQ23229/2019/GJU afirmando que em razão dos acontecimentos das últimas reuniões, inclusive o impedimento de saída de técnicos do local da reunião, a Fundação participará somente com membros da equipe jurídica e de governança, sem a presença de membros das equipes temáticas dos programas.

Ampla debate. Todos demonstraram discordância com o posicionamento da Fundação, com manifestação dos Estados, DPU, MP e presidência do CIF, além de manifestações das pessoas atingidas.

Encaminhamento
R43-01

Estabelece prazo até 01.12 para envio de contribuições ao Regimento Único das CT's e ao Regimento Interno do CIF por e-mail para a SECEX, que fará consolidação para ser incluída na pauta de urgência a ser discutida na próxima reunião do CIF.

Encaminhamento
R43-02

A SECEX elaborará resposta do CIF à Fundação Renova afirmando que não concorda com a não participação da área técnica nas reuniões do CIF e CTs.

Encaminhamento R43-03	A SECEX encaminhará à IAJ consulta jurídica acerca da não participação dos técnicos dos programas da Fundação Renova nas reuniões ordinárias do CIF, consultando se cabe a aplicação de penalidade ou não no âmbito do TTAC e TAC-GOV.
Encaminhamento R43-04	A SECEX agendará reunião com os signatários do TTAC e TAC-GOV para tratar da efetiva participação da Fundação Renova nas reuniões ordinárias do CIF e das Câmaras Técnicas.

R (2). Informe sobre 4 autos de interdição em Barra Longa pela Defesa Civil Municipal (CT-Infra).

Coordenação da CT-INFRA

	A coordenadora da CT-INFRA informou que em razão da movimentação de máquinas pesadas em Barra Longa, 4 imóveis foram interditados pela Defesa Civil Municipal e que em resposta a Fundação Renova decidiu, diante da situação de risco estrutural dos imóveis e da recomendação da CT-INFRA, acolher as famílias com a moradia temporária ou a compensação financeira, quando viável.
Encaminhamento	Não houve encaminhamento.

R (3) - Boleim trimestral informativo do plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano (PMQACH).

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

Discussão	<p>A representante do GTA-PMQQS da CT-SHQA apresentou de maneira didática o Boletim trimestral informativo do plano de monitoramento da qualidade da água para consumo humano (PMQACH). Foram apresentados os dados por estado, município, distrito e poços de forma conjunta. Destacou que os piores dados são referentes à região de Degredo, por esta não possuir tratamento de água.</p> <p>Os representantes do atingidos informaram que os impactados não têm acesso aos dados. A representante do GTA informou que os dados estão de posse dos setores de vigilância dos municípios, os quais são responsáveis por sua análise e divulgação.</p>
Encaminhamento R43-05	A SECEX/CIF elaborará ofício para que as secretarias de saúde dos estados e dos municípios façam a divulgação dos boletins locais de qualidade da água nas comunidades.

Em seguida, o membro suplente do MMA fez um breve relato da chegada do óleo na foz do Rio Doce.

O membro titular do Governo do Espírito Santo informou as ações que o estado vem tomando para minimizar os impactos no litoral capixaba em mobilização com diversos órgãos estaduais e federais.

R (4). Considerações das Câmaras Técnicas a respeito dos pontos de Pauta da parte aberta da reunião.

Câmaras Técnicas do CIF

Discussão Retirado de pauta em razão do adiantado na hora.

A reunião preparatória foi encerrada as 12:42 horas. Às 14h30 min foi retomada a reunião, dando-se início à parte aberta da 43ª Reunião Ordinária do CIF.

1. Abertura da Reunião Ordinária

Presidência do CIF, Secretaria Executiva e coordenação do GAT/CIF

Discussão

O Presidente Suplente do CIF, Thiago Carrion, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Logo após verificou o quórum de instauração colocando em votação a aprovação da ata referente à 42ª Reunião Ordinária do CIF. Votação. Aprovada sem alteração. Foi dispensada a leitura da Pauta. Em seguida ocorreu a rodada de apresentação dos presentes em reunião. Na sequência, o Presidente Suplente informou sobre o Ofício encaminhado ao Comitê Interfederativo e ao Ministério Público Federal pela Fundação Renova, informando sobre participação nas próximas reuniões ordinárias do CIF apenas do Jurídico e dos profissionais da equipe de Governança representando a Fundação Renova, devido ao ocorrido na última reunião onde os mesmos se sentiram coagidos ao deixar o local de reunião após sofrem agressões verbais, com tom de voz elevado. O Presidente Suplente questionou a Fundação Renova quanto a capacidade de assumir compromissos e poderes de decisão quanto as matérias discutidas em Reuniões do Comitê. Relatou que no período da reunião fechada foram alinhados três encaminhamentos para a Fundação Renova como resposta, sendo elas: 1 – Discordância do Comitê quanto à postura, uma vez que o fato isolado não possui relevância para a ausência do diálogo; 2- . Será enviado o Ofício à Instância de Assessoramento Jurídico, para avaliar se há penalidade a ser aplicada; e 3- Realização de reunião com a Fundação Renova e as empresas para discutir a situação.

A representante da Fundação Renova informou que os retornos serão dados através de Ofício. A leitura do ofício foi realizada pela Secretária Executiva a pedido do MPF, que repudiou o posicionamento da Fundação, lembrando que o CIF possui um espaço para debates e que é natural ocorrer palavras em tons mais enérgicos. Explanou sobre a sua visão quanto ao sistema CIF estar enfraquecido. Após questionamentos de membros do Comitê, o Presidente Suplente finalizou o ponto de pauta informando que as questões técnicas possuem o maior peso em reuniões e que espera solucionar as questões pendentes a este assunto no encontro que será agendado entre o Comitê Interfederativo, Fundação Renova e as empresas responsáveis pelo desastre.

Também houve informes quanto à revisão dos 42 programas do TTAC, em processo de elaboração, com a responsabilidade da Fundação Renova, com a SECEX e o GAT dando o suporte necessário nas questões técnicas, com o objetivo de formalizar o escopo e os indicadores de cada um dos programas, possibilitando o monitoramento de forma mais detalhada e eficaz.

3.1 - Diretrizes complementares ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias. Deliberações do CIF nº 56/2017, nº 58/2017, nº 145/2018 e nº 263/2019 - Notas Técnicas nº 68/2018/CTEI. Ofício

OFI.NII.072018.3483-03 da Fundação Renova. Minuta de Deliberação.	
Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
Discussão	<p>O coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação informou que a Câmara está passando por um processo de ajustes de alguns programas e definições, foram apresentadas as diretrizes complementares ao Programa de Retomada das atividades agropecuárias - PG17 com histórico das Notas Técnicas para as versões do Programa. A CT sugere que se tenha diretrizes complementares baseado na cláusula 124, para a recuperação das atividades agropecuárias na extensão da calha do Rio Doce e todas as questões que envolvem esta retomada de atividades. Apresentou a Nota Técnica nº 68 e minuta de deliberação. Aberto debate.</p> <p>O Sr. Antônio Carlos, representante de Santa Cruz do Escalvado, afirmou a importância do programa para o reconhecimento dos atingidos agropecuários da região de Santa Cruz do Escalvado, que já foi apresentada a proposta à Renova e que não teve retorno. Expôs seu desacordo quanto o PASEA ser até a UHE Risoleta Neves, que a implantação deveria ocorrer até ao município e que o Programa de Rio Casca seja implantado com mais agilidade.</p> <p>A Sra. Joeci Martins solicitou que quando for elaborado documento que defina as cláusulas, que seja considerada toda a calha do Rio Doce, incluindo todos os rios tributários.</p> <p>Foi esclarecido pelos membros da Câmara Técnica que a Fundação Renova entende que o PASEA abrange apenas Minas Gerais e com isso há necessidade de alteração da cláusula, e que o PG17 é somente para os municípios da calha do rio Doce.</p> <p>A Sra. Valeriana Souza, representante dos atingidos de Naque, relatou sobre a visita da IMATEC e representantes da Fundação e que não consegue realizar a retomada das atividades, que contraiu dívidas após o desastre. Uma representante dos atingidos afirmou a preocupação quanto a participação dos atingidos no escopo e construção deste programa. Falou sobre a cartilha da ATER e questiona se a quantia direcionada para indenização será suficiente, uma vez que o valor é irrisório para a retomada das atividades.. Representante da assessoria Técnica Rosa Fortine, pediu explicações sobre as ações efetivas do PASEA dos imóveis até a divisa de Rio Casca. O Membro da Câmara Técnica informou que ainda esta em discussão dentro da Câmara Técnica. Realizada a leitura de deliberação. Votação.</p>
Encaminhamento E43-01	Representante da SEMAD sugeriu que fosse incluso o estudo de irrigação conforme cláusula nº 180 do TTAC.
Deliberação nº 341	Aprovada com alterações.

3.2. Definição do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG19), versão março de 2019 - Nota Técnica nº 72/2019/CT-EI. 08/11/2019 SEI/IBAMA - 6371861 - Pauta - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
Discussão	A Sra. Ana Márcia membro da Câmara Técnica da CT-EI, realizou apresentação

	<p>sobre o Programa que abrange a reparação de micro e pequenos negócios referentes às cláusulas de nº 132 e 133 do TTAC. Apresentou a Nota Técnica nº 72 sobre a recuperação de micro e pequenos negócios, o setor do comércio, serviços e produtos, localizados nas áreas diretamente atingidas com o intuito de ampliação das áreas de abrangência para atendimentos emergenciais, identificar e aumentar a necessidade de negócios, ampliar o público a ser atendido e incluir os territórios da foz do Rio Doce. Realizada a leitura da minuta de deliberação. Aberto debate.</p> <p>A Sra. Márcia da comunidade de Povoação, apresentou um ofício a ser entregue o qual versa sobre o turismo, perda de trabalho e renda, e que Fundação Renova avalia a porcentagem de indenização diferente para cada comunidade. A Sra. Andrea também de Povoação solicitou que seja verificada a situação das comunidades para que haja reflexão sobre a postergação de resolução.</p> <p>Representante da Fundação Renova informou que dentro de 30 dias vai ocorrer a oficina de revisão dos programas do grupo de Economia e Inovação e desta forma sugere que as considerações da Nota Técnica sejam apresentadas na oficina com o intuito de otimizar e concentrar a discussão.</p> <p>Sr. Helder da Silva, representante do Ministério Público se opôs, uma vez que que os atingidos não tem as assessorias técnicas, o que impede que os atingidos tenham a participação efetiva do processo. Colocado em Votação.</p>
Deliberação nº 342	Aprovado com alteração do texto.

3.3. Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce - Nota Técnica Conjunta nº 01 CT-EI, CT-ECLET. - OFÍCIO nº9/2019/CT-FLOR/GABIN. - Minuta de Deliberação

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Discussão	A coordenadora da CT-EI apresentou a Nota Técnica conjunta entre CT-EI, CT-ECLET e ofício CT Flor. Informou sobre a apresentação que foi feita pela Renova referente ao projeto do passivo ambiental e inserção produtiva agroecológica em assentamento da reforma agrária da calha do rio Doce. Sobre o PG33 a proposta é que se tenha 3 níveis de interveção, conforme apresentado na Nota Técnica Conjunta 01 que abrange os PG 17, aprovado parcialmente e PG19 já aprovado, PG 27 em processo de definição. A Representante da CT-EI leu a consideração da Renova para que se tenha ações integradas e o trabalho nos territórios. Colocado em Votação.
Encaminhamento E43-02	A Fundação Renova deverá apresentar no âmbito da oficina de revisão dos programas o detalhamento da proposta relativa ao item “c” das considerações finais do Projeto de Assentamentos qual seja: “proposta de formatação de um projeto integrado de desenvolvimento rural sustentável para todos os atingidos e áreas rurais de atuação do programa compensatório de restauração Florestal”.
Manifestação	Os representantes da Fundação Renova entenderam que ações de assistência não são de responsabilidade da Fundação Renova e sim do poder público, sendo ela responsável no âmbito da reparação, discordando assim, da deliberação.

Notificação	Determina que a Fundação Renova apresente escopo do Programa de Proteção Social (PPS) PG05 em conformidade com as conclusões da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS.
-------------	---

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)	
Informes Gerais	O Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação fez questionamento sobre a participação de representantes dos atingidos também nos grupos de trabalho, uma vez que se tratam de questões estritamente técnicas. O presidente suplente do CIF informou sobre parecer da IAJ quanto a confirmação da participação dos atingidos.

6.1. Revisão do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG -034) com base na Nota Técnica CT-GRSA 16/2019. - Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2019. - Minuta de Deliberação.	
Câmara Técnica de gestão de rejeitos e segurança ambiental (CT-Rejeitos)	
Discussão	<p>A representante da suplente da CT informou sobre o objetivo do Programa PG 34, que houve um diagnóstico realizado pela Fundação Renova de 4 municípios de Minas Gerais após o rompimento da barragem, o qual propôs uma série de ações para implementar e melhorar a atuação da defesa civil no atendimento à população, frente aos desafios que foram criados devido ao desastre. A representante apresentou a Nota Técnica 16/2019.</p> <p>A proposta da CT-Rejeitos solicita que a Fundação Renova revise o programa PG 34, conforme as considerações da Nota Técnica nº16/2019. Leitura da Minuta de Deliberação. Colocado em Votação. O item 02 original deve ser revisto e será objeto de deliberação posterior.</p>
Deliberação nº 244	Aprovada, com alterações.
Informes	<p>A Sra. Patricia Fernandes representante da SEMAD, convidou a todos os presentes a participarem das Oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 27 e 28 de novembro de 2019 - Evento para a tratativa de indicadores. • 29 de novembro de 2019, para a apresentação do plano manejo de rejeitos nos trechos 13 a 14. <p>Informou, ainda, que existe um escopo que abrange a capacitação da defesa civil que possui 6 projetos e que será apresentado no próximo CIF.</p>

6.2. Análise do estudo "Projeto conceitual da análise da viabilidade socioambiental de barramento nos rios pequeno e bananal. - Nota Técnica nº 19/2019/CT-GRSA. - Minuta de Deliberação.	
6. Câmara Técnica de gestão de rejeitos e segurança ambiental (CT-Rejeitos)	
Discussão	O Sr. Tales Altoé, representante do IEMA, relatou sobre a Nota Técnica nº 19/2019. Informou que a Fundação Renova apresentou em junho/2019 a terceira versão dos estudos referentes ao projeto conceitual da análise da viabilidade socioambiental de barramento no rio Pequeno e rio Bananal. Foi identificado pela Câmara Técnica que o documento era apresentação de power point, impossibilitando análise do estudo, por não constar introdução, sumário

	executivo, desenvolvimento, conclusões, com informações georreferenciadas. A Câmara Técnica entendeu que não houve cumprimento da entrega conforme deliberação nº25 do CIF que estipula os padrões simples de documentação a ser entregue. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Colocado em Votação.
Manifestação	A representante do setor jurídico da Fundação Renova manifesta de forma contrária, por entender que não houve descumprimento.
Deliberação nº 345	Aprovado, com alteração da minuta e com prazo até o dia 16 de dezembro de 2019.

6.3. Análise do Plano de Trabalho para os estudos na região deltaica do rio Doce e planície costeira. - Nota Técnica nº 20/2019/CT-GRSA.

6. Câmara Técnica de gestão de rejeitos e segurança ambiental (CT-Rejeitos)

Discussão	O representante do IEMA coordenador suplente da CT-Rejeitos, relatou a Nota Técnica nº 20/2019, sobre as diretrizes mínimas que a Renova deve seguir para o plano de trabalho para os estudos na região deltaica do rio Doce e planície costeira. No mês de agosto foi entregue a primeira versão propondo alguns pontos que a Câmara Técnica entendeu não serem suficientes. Houve a alteração destes pontos que passaram a abranger a extensão do rio Riacho até o rio Itaúnas, considerando a porção mais trágica da costa Capixaba. Ressaltou que houve a adequação pela Fundação Renova conforme orientado pela CT-Rejeitos. Foram aprovados pela Câmara Técnica os estudos apresentados com pequena ressalva que já esta sendo readequada pela Fundação Renova.
-----------	---

INFORMES GERAIS

6. Câmara Técnica de gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)

Informes Gerais	<p>Nota Técnica nº 17/2019 de Avaliação do potencial de contaminação das lagoas Juparanã e Nova – análise crítica dos registros históricos de monitoramento de qualidade de água e sedimentos’, em atendimento ao TR das lagoas do Estado do Espírito Santo afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão. A CT informou que o documento foi aprovado com ressalvas .</p> <p>Nota Técnica nº 18/2018 – trata da “Análise do estudo ‘Avaliação do Potencial de Contaminação das Lagoas Juparanã e Nova - Modelagem Hidrodinâmica e de Qualidade de Água das Lagoas Juparanã e Nova e Rio Doce’, em atendimento ao TR das lagoas do Estado do Espírito Santo afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão.” O estudo foi reprovado e foi alinhado com a Fundação Renova o prazo do dia 16 de dezembro de 2019 para entrega do novo estudo.</p>
-----------------	---

Fórum dos Prefeitos

Discussão	O Prefeito de Baixo Gandu, Sr. Neto Barros realizou a leitura de dois documentos que posteriormente foram entregue ao presidente suplente do
-----------	--

CIF, que considerou o protocolo com o compromisso de pauta para Reunião CIF.
--

4.3 Apresentação do Documento de Doação de área para o IBAMA para construção do CETAS/ES.

Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

Informes	O coordenador da CT-Bio informou sobre a Cláusula nº 167 do TTAC que atribui a responsabilidade da Fundação, a título compensatório, de efetuar a construção e o aparelhamento de 2 Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA. O município de Serra/Espirito Santo, aprovou lei municipal cedendo área para que seja construído o CETAS, conforme a cláusula citada.
----------	--

Após os informes, a reunião se encerrou às dezessete horas e cinquenta e oito minutos.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, no Auditório do Hotel San Francisco, localizado na Avenida Alvares Cabral, 967, em Belo Horizonte/MG, foi retomada a segunda parte da 43ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC e TAC-Gov, referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação (lista de presença anexa), o Presidente Suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, como detalhado a seguir.

Oportunidade de fala aos atingidos em temas gerais.

Atingidos

Discussão

O Sr. Marcelo Guimarães, representante dos atingidos da cidade de Rio Doce/MG, informou que não possui previsão de receber o lucro cessante do ano de 2020. Ressaltou que a Fundação Renova informou que o rio esta apto para a pesca, sobre o que ele discorda. Completou que atingidos não estão recebendo o auxílio emergencial.

A Sra. Terezinha - artesã - atingida da cidade de Baixo Gandu/MG, explanou sobre o artesanato, informando que a Fundação Renova fez a proposta de que ela recebesse como pescadora que por sua vez não foi aceito, pois há 22 anos possui carteirinha de artesã. Realizou o cadastro de 2016 e até o momento não foi reconhecida como atingida. Lembrou que no ano de 2018 os artesãos foram reconhecidos como atingidos por meio da deliberação do CIF e gostaria de saber sobre a validade desta deliberação. Exemplificou a situação também dos areeiros e das lavadeiras.

A Sra. Valeriana Souza, representante dos atingidos do município de Naque/ES, relatou que representantes da Fundação Renova estiveram reunidos com a população, informando que não vão pagar nenhum valor retroativo, apenas o auxílio financeiro mensal, com o que discorda.

Sra. Eliane Rocha, representante dos atingidos de Povoação/ES, pediu respeito a mesa, pois não se dá o direito ao atingido de falar, e se sentem desrespeitados. Informou a importância da participação dos atingidos nas CTs. Houve intervenção do Presidente suplente do CIF, enfatizou que não

há desrespeito da mesa com os atingidos, uma vez que se dá o direito de fala, mas que precisa limitar o tempo, pois existe pauta a ser cumprida.

Sr. Adecir protocolou documento. O representante dos atingidos da Cidade de São Matheus e Conceição da Barra/ES, informou que mais um vez solicita diálogo nas comunidades o mais rápido possível, pois até a data presente, não houve diálogo no território sobre turismo e retomada de atividades.

O Sr. Eneas Filho, representante dos atingidos de São Matheu, agradeceu a oportunidade de estar em reunião e ter o direito de fala, mas solicitou que a Fundação Renova acelere as ações, pois o povo está em situação catastrófica em toda região de pontal, São Matheus e Conceição da Barra.

A Sra. Joyce, representante de Aracruz que também citou os atingidos dos povos tradicionais, expôs sua opinião quanto ao ofício entregue pela Fundação Renova, sobre a não participação dos técnicos em reuniões do CIF por se sentirem desrespeitados, onde os verdadeiros ofendidos são os atingidos pelo desastre que ocorreu em Mariana/MG em 2015.

A Sra. Márcia, representante dos atingidos do comércio da cidade de Povoação/MG, informou que a população ainda convive com o descaso das empresas responsáveis pelo desastre de Mariana/MG, uma vez que o comércio necessita que haja reestruturação da econômica local, precisa que seja alavancado as estruturas do comercio. Solicita o cumprimento das clausulas do TTAC que correspondem ao comercio. Leu o documento "Oficio035" e pediu que fosse colocado em pauta.

A Sra. Elaine Ambrosio representante dos atingidos de Conselheiro Pena, solicitou que os Programas em geral não chegasse ao território já finalizado, para que haja a participação dos atingidos na estruturação do escopo dos programas.

O Sr. Manoel dos Santos, conhecido como nego da pesca, representante dos atingidos da cidade de Serra solicita ao CIF que a Fundação Renova cumpra as deliberações nº 57 e nº58 que entende que existe a necessidade de ampliação. Entende que é necessário que a Fundação Renova faça as devidas verificações da água se está de fato contaminada, pois pode esta contaminando as pessoas com a pesca. Informou que não concorda com a solicitação da FR de que apenas o jurídico e Governança participem das Reuniões do CIF.

O Sr. Antonio Carlos da Silva, representantes dos atingidos de Santa Cruz do Escalvado, solicitou que o Comitê Interfederativo cobre dos Governadores, do Ministério Público e Governo Federal, uma vez que há tantos descumprimentos. Conta com a intervenção dos prefeitos e alertou que toda a população da Bacia do rio Doce se una, uma vez que todos são

atingidos. Ressaltou que o Ministério Público, Estados e Governo Federal ajam para resolver de vez tantos descumprimentos.

O Sr. Geraldo Felipe, representante dos atingidos de Santa Cruz dos Escalvado/ES, informou que desde a primeira vez que a Fundação Renova respondeu a Deliberação nºn 300, deveria ter sido punida, pois não respondeu da maneira correta. Alertou que não era para ter pessoas doentes com depressão. Entende que uma empresa criada para reparar danos não deveria causar mais danos e que se as empresas responsáveis deixarem na mão da Fundação Renova, não terá avanço. Completou ainda, solicitando que os atingidos tenham mais tempo para fala.

O Sr. Domingos Lima, representante da assessoria técnica Rosa Fortini, solicita o retorno da Fundação Renova ao território. Solicita que o sistema tenha eficiência e que haja a reparação integral justa aos atingidos.

A Sra. Ildete Calimam, representante dos atingidos da cidade de Aracruz/ES, citou que o intuito de estar presente em reunião é que tenha resposta. Informou ainda que o CIF precisa tomar alguma atitude pois a Fundação Renova não respeita as deliberações concedidas por esta casa e não respeita o Ministério Público.

O Sr. Anderson, representante dos atingidos informou que há 4 anos participa das reuniões e entende que não estão sendo eficientes. Relatou sua indignação quanto a situação do cadastro que esta paralisado. Perguntou sobre o poder do CIF que representa os atingidos.

O Sr. Lelis, Representante dos atingidos de Conselheiro Pena/MG, informou que os técnicos da Fundação Renova estão avaliando os pescadores de forma indevida na comunidade. Acredita que os técnicos não possuem o conhecimento de pesca necessária para essa avaliação. Informou que gostaria de saber se é obrigado a mentir sobre suas atividades. DENUNCIA. Informou que a Fundação Renova quer obrigar a população a mentir, exemplificou a situação do Sr. Edson Dias conhecido como Palhita, está sendo “forçado” a mentir sobre o tipo de pesca que pratica para que ele continue tendo o direito de indenização. Assim entende que os técnicos devem estar presentes em reunião do CIF e não só em campo perseguindo os atingidos.

O Presidente suplente do Comitê Interfederativo, explicou aos atingidos que os mesmos possuem direito assegurado de fala e de solicitação de pauta, mas que é necessário se organizarem pois é preciso limitar tempo, uma vez que as deliberações precisam existir devido aos seus 42 Programas e os posicionamentos das Câmaras. Completou que muitos confundem como falta de ação do Comitê Interfederativo a posição da Fundação Renova em descumprir determinados programas.

O Sr. Enio Fonsenca, membro do CIF pediu que houve reflexão em sua fala, uma vez que com a ansiedade de se resolver o problema, pode haver o

	<p>descuido com a eficácia, pois precisa haver planejamento. Informou que propôs a mesa que se leve ao âmbito judicial quanto a decisão da Fundação Renova com a ausência dos técnicos nas reuniões e suas faltas de entregas.</p> <p>O Sr. Leonardo Castro Maia, promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ponderou que o Comitê Interfederativo não possui competências executórias, mas de definição de prioridades, acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos resultados das ações que competem à Fundação Renova, de modo que os vários atrasos constatados no cumprimento dos programas são de responsabilidade da Fundação. Adicionou que o Comitê vem deliberando sobre tudo o que é pautado em suas reuniões, inclusive notificando a Fundação em diversas oportunidades sobre atrasos e descumprimento de suas deliberações. Na ocasião, o membro do MPMG requereu ao CIF que, via Secretaria Executiva, providencie um levantamento atualizado com todos os atrasos e descumprimentos de deliberações do Comitê pela Fundação Renova, para conhecimento do público e das autoridades que acompanham o caso, o que foi deferido pelo Presidente, sendo determinado, no ato, que a Câmaras Técnicas apresentem levantamentos em suas áreas de atuação. O membro do MPMG também requereu a adoção de medidas para compelir a Fundação Renova ao cumprimento das deliberações do Comitê, incluindo a exigência das multas já impostas e de outras medidas cabíveis, havendo o Presidente informado aos presentes que a questão está sendo estudada no âmbito da instância de assessoramento do Comitê.</p> <p>A Sra. Patricia Fernandes, representante da SEMAD, sugeriu que fosse criado um fluxo mais funcional quanto receber, processar e apresentar a devolutiva. Entende que o Comitê precisa tomar atitudes mais enérgicas. Completou sobre a importância dos pleitos dos atingidos chegarem mais estruturados.</p> <p>O Sr. Renan Mayor, representante da Defensoria Pública da União, informou que haverá oficialização quanto ao comparecimento do presidente da Fundação Renova para comparecer em reuniões pois seu entendimento é de que o intuito da Fundação é de enfraquecer o CIF mediante a todo o histórico dos 4 anos do desastre.</p>
Manifestação	<p>O Prefeito da cidade de Baixo Guandu sugere que se tenha um fórum junto as Câmaras Técnicas para entender se há necessidade de se manter a Fundação Renova, tendo em vista a ausência do cumprimento das deliberações. Entende que é necessário que se faça uma nota pública, para que repercuta, uma vez que Vale e a Samarco são as maiores empresas de mineração. O Presidente suplente informou que vai verifica a possibilidade de agenda para a realização do fórum.</p>
Encaminhamento E43-03	<p>As Câmaras Técnicas deverão apresentar à SECEX, em uma semana, levantamento sobre os descumprimentos das deliberações do CIF sobre temas de sua responsabilidade, para serem avaliados em conjunto e subsidiarem posição do CIF.</p> <p>Agendar reunião com o Comitê de Gestão de Crise.</p>

Notificação à Fundação Renova por descumprimento de prazos e obrigações estabelecidos na Deliberação CIF nº 277/2019 referente ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados. Deliberações nº 251/2018 e 277/2019 - Notas Técnicas nº 41/2019/CTOS. - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)

<p>Discussão</p>	<p>Representante da CT-OS apresentou a Nota Técnica informou que do total geral de 20.907 solicitações de cadastro (Deliberação CIF nº 58) o percentual de 45,9% (9.596 solicitações) foi considerado com o status de cadastrado— portanto, menos de 50% das solicitações. Desse total, 86,75% (8.900) dos cadastros se referem a solicitações de dezembro de 2015 a dezembro de 2017 com o status de cadastrado— portanto, menos de 50% das solicitações. Desse total, 86,75% (8.900) dos cadastros se referem a solicitações de dezembro de 2015 a dezembro de 2017 (Campanhas 1, 2 e 3) e 6,54% (696 solicitações) no período entre janeiro de 2018 e junho de 2019. O restante 47,3% (9.888 solicitações) está pendente da implementação da Fase 2.</p> <p>Segundo os termos descritos na nota técnica os dados apresentados pela Fundação Renova comprovam o descumprimento das recomendações de cadastramento emitidas pelo CIF nas deliberações.</p> <p>Além disso, menos da metade dos atingidos nas regiões estão categorizados enquanto cadastrados, e não há justificativa para um percentual ainda não completo, já que o início do cadastramento foi determinado no prazo máximo de 30 dias a partir da data de aprovação da deliberação (31 de março de 2017), e, portanto, há 2 anos e 5 meses. Apesar da justificativa da Fase 2 há, conforme o mesmo documento, “grupos especiais” sendo cadastrados</p> <p>Sendo assim, a CTOS entende, face aos dados apresentados, que a Fundação Renova persiste no descumprimento da Deliberação nº 58, especialmente quanto ao não cadastramento das populações impactadas nas áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas e seu encaminhamento aos programas socioeconômicos.</p> <p>O representante da DPU destacou a ausência dos técnicos da Fundação Renova durante a apresentação e reforça que esse tipo de decisão prejudica as negociações, principalmente no que tange as discussões sobre o escopo da CTOS. A advogada da Fundação Renova discorda que a deliberação esteja sendo descumprida. Nilceia da Setades informa que apenas os fiscoeiros de MG, camaroeiros do ES e pescadores do Rio Pequeno tem cadastro definido.</p>
<p>Manifestação</p>	<p>Fundação Renova faz manifestação pedindo à Câmara Técnica que considere o ofício encaminhado com análise da pauta.</p>
<p>Encaminhamento E43-04</p>	<p>Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Fundação Renova apresente à CTOS a comprovação de retomada do cadastramento e nova versão do escopo, revisado conforme recomendações da NT CTOS 32/2019. 3. Tendo em vista a independência das esferas, a presente deliberação não prejudica o debate do tema em âmbito judicial, especialmente a participação do CIF e seus signatários na audiência do dia 11 de dezembro, perante a 12ª Vara Federal da SJ/MG.</p>
<p>Deliberação nº</p>	<p>Aprovado por unanimidade, com alteração na minuta de deliberação.</p>

2.2. Situação do cumprimento da Deliberação nº 141 e Notificação nº 03/2017-DCI/GABIN. - Nota Técnica nº 40/2019/CTOS-CIF.
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)

Discussão	Representante da CT-OS apresentou a Nota Técnica nº40 sobre o descumprimento reiterado em relação ao cadastro junto aos atingidos. A Câmara Técnica recomenda a aplicação de multa com notificação a Fundação Renova. Apresentou um breve histórico sobre as áreas costeiras impactadas, relatou ainda sobre o que abrange a Nota Técnica nº 03/2017 e o descumprimento da deliberação nº 58. O Cronograma deliberado pelo Comitê Interfederativo não está sendo cumprido pela Fundação Renova e a mesma apresentou uma contraproposta que não foi deferida. Relatou sobre os cadastros que estão sendo realizados desde o ano de 2017 e que até a data atual, não se tem nem 50% dos atingidos cadastrados. A Câmara Técnica de de Organização social e auxilio emergencial solicita solução para as pendências uma vez que as deliberações não foram cumpridas e que é necessario que haja as penalidades devidas e já previstas.
Manifestação	Fundação Renova informou sobre o ofício enviado.
Manifestação da Presidência	<p>Não há nova deliberação do CIF a ser tomada uma vez que a Fundação foi multada por esta razão mediante a Deliberação nº 141, e que o recurso apresentado pela Renova foi indeferido pela Deliberação nº152.</p> <p>O presidente esclareceu que a efetivação das multas está pendente de definição jurídica sobre a cobrança, mas que está em estágio avançado de avaliação.</p>

Informes Gerais
Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)

Discussão	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da CTBio, informou sobre o 2º seminário que está ocorrendo em Vitoria/ES, referente ao monitoramento aquático na porção capixaba que abrange até o sul da Bahia e que no próximo CIF será pautado informe sobre este seminário. Lamentou sobre o não custeio dos atingidos para este seminário, que ficou pendente de um retorno do Fundo Brasil para custear o número considerável de pessoas.</p> <p>Relatou ainda quanto ao ofício apresentado pela Fundação Renova, referente à última reunião do Comitê Interfederativo que estava presente e próximo a porta de saída, onde não foi observado por ele o ato de que os atingidos teriam fechado a porta não procede e lamenta a atitude da Fundação. Esclarece ainda que a perda será grande com a ausência da participação técnica da Fundação Renova em reunião apresente um cronograma e a unificação das planilhas, integrando no mesmo banco de dados.</p> <p>O Sr. Fabrício Nakad, representante do Jurídico da Fundação Renova solicitou a alteração do texto para apresentação de cronograma de atendimento.</p> <p>O Sr. Vinícius Lopes, suplente da Coordenação da Câmara Técnica, informou que não cabe alteração, uma vez que a primeira fase já esta contemplada e</p>
------------------	--

	já existe um cronograma e precisa ser alterado. Completou que não pode haver apresentação de cronogramas sobre cronograma. Aponta que o item 5 solicita que o item 1 seja executado, solicitando a apresentação do cronograma e o que a Nota Técnica está apontando é quanto a solicitação de que o CIF delibere que se tenha o prazo para a entrega do cronograma. Colocado em Votação
Manifestação	A Fundação Renova informou que não se manifestará tecnicamente Dr. Renan Mayor da Defensoria Pública, alertou sobre a ausência de Técnicos da Fundação Renova, o que dificulta as definições, uma vez que a resposta do representante do jurídico da Fundação Renova informou que não possui capacidade técnica para acordar com a Nota Técnica apresentada pela Câmara Técnica.
Deliberação nº 347	Aprovado com alteração no texto.

4.2. Comunicado Referente a Nota Técnica de Avaliação do Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Biota Aquática - PMBA - em cumprimento da Cláusula 165, Itens I, II e III. - Nota Técnica nº 32/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)

Discussão	O coordenador da CTBio informou que se trata do relatório Semestral da Biota Aquática (PMBA), apresentado pela Fundação Renova, que se propõe a aprovação com recomendações para os devidos ajustes para serem apresentados junto ao relatório anual. Foi feita a leitura da deliberação para a aprovação parcial do relatório semestral e determinar que a Fundação Renova contemple todos os apontamentos de alterações e complementações da Nota Técnica, pois não é a intenção de que seja alterado no relatório semestral e sim que as observações sejam apresentadas no relatório anual. Não houve manifestação da Fundação Renova. Colocado em votação com alteração no texto.
Deliberação nº 348	Aprovada com alterações.

4.3. Apresentação da Nota Técnica de Análise da lista de Espécies e Indicadores, relacionadas ao Estudo de Análise de Risco Ecológico. - Nota Técnica nº 31/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO)

Discussão	O coordenador da CTBio apresentou a conclusão da Nota Técnica nº 31 informando que aprova a proposta da Fundação Renova com a recomendação da inclusão de três espécies, o que foi possível devido à uma importante contribuição dos atingidos, em participação nas reuniões da Câmara Técnica e que a Fundação Renova acatou o pedido. Haverá a apresentação posteriormente.
-----------	---

7.1. Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Arca - Nota Técnica DPB nº 01/2019/IEPHA-MG. - Nota Técnica nº 27/2019/CT-ECLET. - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET).

Discussão	O representante do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais-IEPHA e membro da CT-ECLET, Sr.Fernando Pimenta e o suplente de
-----------	---

	<p>coordenação da CT-ECLET, Sr.Felipe Braga apresentaram as notas que relatam o plano de salvaguarda dos bens de natureza imaterial impactados pelo rompimento da barragem de Fundão referente a etapa 1-identificação das referências culturais. O documento apresentado descreve algumas recomendações a serem cumpridas pela Fundação Renova, dentre elas a observação e inclusão de estruturas de natureza material que venham a ser identificadas a partir das referências de natureza imaterial com vistas à proteção por tombamento; a qualificação de pessoal dos setores de Preservação do Patrimônio Cultural dos municípios da área de abrangência dentre outras. Os estudos para a implantação de um MEMORIAL DE BENTO RODRIGUES assim como CENTROS DE MEMÓRIA nas localidades atingidas deverão ser precedidos e desenvolvidos com transparência e ampla participação das comunidades envolvidas.</p>
Notificação	Determinar que a Fundação Renova apresente manifestação com ajustes dos relatórios em até 15 dias.
Deliberação nº 349	Aprovada por unanimidade, com alteração na minuta de deliberação.

8.1. Aportes para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (clausulas 169 e 170 do TTAC). - OFI.NII.042019.6124.

Fundação Renova

Discussão	<p>O Sr. Fabrício Nakad, representante do Jurídico da Fundação Renova contextualizou sobre o PG31 que é o programada relacionado à coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos. Realizou uma apresentação do histórico de todo recurso disponibilizado para este fim, solicitando o adiamento do último repasse do recurso previsto para dezembro e que seja alinhado o repasse dos recursos faltantes de acordo com o cronograma de execução do PG31.</p> <p>Membros da Câmara Técnica SHQA informaram que esse tema já foi enviado a Câmara Técnica e o entendimento dos membros é de que essa postergação não gera nenhum benefício para os municípios, foi informado ainda que já houve uma solicitação de postergação e esta levou a uma melhoria ao PG31 com ampliações. O Sr. Silvério, prefeito da cidade de Rio Doce, informou que o recurso já repassado não está em nenhuma instituição financeira, mas em conta específica da Fundação Renova que libera o recurso mediante execução dos programas. Acrescentou que é uma situação que deveria avançar dentro do PG31, sugerindo que o aporte seja direcionado a cada município, uma vez que há uma burocracia extrema para o repasse do recurso. Citou sobre a rentabilidade quanto a aplicação da verba pela Fundação Renova e o valor repassado para os municípios não é compatível com essa rentabilidade. Solicitou que a mesa verifique a possibilidade de uma revisão extraordinária, onde todos os atores devem estar presentes para a decisão. Houve considerações de membros do CIF, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e membros da CTSHQA com sugestões diversas e ficou definido pela mesa do Comitê Interfederativo que o ponto de pauta fosse retirado para melhor delimitação da proposta pela Fundação renova e posterior avaliação.</p>
Encaminhamento E43-05	<p>Fundação Renova deverá apresentar a proposta com mais detalhes na próxima reunião do CIF para dirimir dúvidas;</p> <p>Após apresentação de maior detalhamento pela Fundação Renova, serão oficiados os bancos, o MP e suas assessorias para manifestação, bem como as Câmaras Técnicas.</p>
Manifestação	O Presidente Suplente sugeriu a inclusão em pauta para a próxima reunião

com a proposta de minuta de deliberação pela SECEX, GAT e Presidência com a possibilidade de deliberar de forma mais segura. Os membros presentes concordaram com a sugestão, adiando assim a pauta presente.

5.1. Análise e manifestação sobre o documento SEQ 16689-02/2019/GJU referente à Notificação nº14/2019-CIF/GABIN. - Nota Técnica nº 55/2019/CT-SHQA.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão	A Coordenadora da Câmara Técnica informou que em resposta ao ofício da Fundação Renova quanto à deliberação no último CIF sobre multa devido às obras de abastecimento público, o entendimento dos membros da CTSHQA é de que faltam os projetos básicos de 8 localidades, gerando um atraso de mais de 2 anos da cláusula nº 171. Informou que a Fundação Renova explanou no ofício encaminhado que se tem anuência de algumas concessionárias e de algumas prefeituras, mas que conforme o TTAC há necessidade que seja de todos. Assim, o entendimento da Câmara Técnica é de que o prazo continue até março de 2020, até que a Câmara realize a análise do documento que recebeu no dia 08 de novembro de 2019 referente ao novo cronograma de repactuação do programa nas oficinas que vão ocorrer até fevereiro.
Manifestação	Fundação Renova manifestou discordância quanto ao conteúdo da Nota Técnica nº 55.

5.2. Análise do pedido de novo pleito e cancelamento de pleitos aprovados do município de Sobralia, Pingo d'Água, Marliéria. - Nota Técnica 56/2019/CT-SHQA. - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão	A Coordenadora da CTSHQA explanou sobre a responsabilidade dos municípios, da Câmara Técnica e das instituições financeiras quanto ao PG 31. Apresentou a Nota Técnica nº 56, que solicita a alteração do pleito de projetos nos municípios de Sobralia, Pingo d'Água e Marliéria. Leitura da deliberação. Votação.
Deliberação nº 350	Aprovado conforme análise da Nota Técnica nº 56, com alteração no texto.

5.3. Recomendações da CT-SHQA sobre a execução do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. - Nota Técnica 57/2019/CT-SHQA. - Minuta de Deliberação.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Discussão	A coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da água informou que o entendimento da Câmara é que a definição de remanejamento de recursos em determinadas situações pré-definidas caberia aos bancos e municípios e Fundação, não havendo a necessidade de levar para a Câmara Técnica e posteriormente apresentar ao CIF para possível deliberação de remanejamento de recurso, uma vez que o pleito já está aprovado pelo próprio CIF e o recurso ser utilizado para a mesma finalidade. Ficaria a responsabilidade para a Fundação Renova em comunicar a Câmara Técnica através de ofícios e às instituições financeiras (BDMG e BANDES) responsáveis por aprovar os projetos e acompanhar as obras. Ressaltou que o objetivo é de que este novo fluxo acelere o PG31 com a possibilidade de remanejamento de recursos dentro do mesmo objeto de pleito já aprovado, mantendo a porcentagem inicial de
------------------	--

	<p>rendimento financeiro conforme deliberação 122, onde 10% para a destinação de resíduo e 90% para o esgotamento sanitário. Leitura da deliberação.</p> <p>Houve consideração de membros do CIF com a sugestão de encaminhar a proposta ao IAJ para considerações. Após algumas manifestações, o Presidente suplente considerou a sugestão dos membros da Câmara Técnica de que a Nota Técnica retorne para a CTSHQA para uma nova contextualização, retirando de pauta este item e que apresente novamente em próxima reunião.</p>
Encaminhamento E43-06	A Câmara Técnica realizar nova contextualização em Nota Técnica para pauta na próxima reunião do CIF.

Finalmente, o Presidente suplente do CIF agradeceu a presença de todos e reafirmou quanto a discordância da não participação dos diretores e equipe técnica da Fundação Renova, dando como encerrada a 43ª Reunião Ordinária do CIF, que encerrou-se às dezessete horas do dia 19 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretário-Executivo do Comitê Interfederativo**, em 03/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6536952** e o código CRC **97E0FF80**.